



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

1376

INDICAÇÃO N° 1376 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, à Sra. Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal, que adote as providências necessárias junto à Secretaria Municipal de Saúde e à Organização Social Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Bernardo do Campo (CNPJ: 47.708.771/0010-92), para que sejam regularizados, com urgência, os salários em atraso dos médicos que atuam no Pronto Socorro do Rio Branco, em São Vicente.

JUSTIFICATIVA

Na noite de ontem (28/05), estivemos no Pronto Socorro do Rio Branco, onde os médicos cruzaram os braços em protesto pelos salários atrasados. Após diálogo direto, retomaram o atendimento por respeito à população, mas a situação é insustentável.

A falta de pagamento compromete a dignidade dos profissionais e coloca em risco a vida dos pacientes. Cabendo ao Município garantir o funcionamento contínuo da urgência e emergência e assegurar o cumprimento das obrigações. Esta indicação visa uma medida urgente, justa e necessária em favor de quem cuida da nossa gente.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 29 de maio de 2025.

TIAGO PERETTO

Vereador